



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 204/99

Ao
Sr. **ALDÉRICO ALBINO MIOLA**
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
204/99	06/05/1999



PRESIDENTE

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, requer que após ouvido o douto Plenário, seja encaminhado expediente ao setor competente da Municipalidade para que sejam tomadas as seguintes providências, colocação urgente de redutor de velocidade na Av. Pedro Pinto de Souza em frente a Farmácia São Cristóvão no sentido Centro Bairro.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a referida colocação devido ao intenso tráfego de veículos e a proximidade com o entroncamento com a Rua José do Patrocínio o que também dificulta a travessia de pedestres neste local causando muita insegurança aos moradores e transeuntes; por este motivo estamos fazendo tal reivindicação, e contamos com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo providencie o mais rápido possível na execução deste pedido pois achamos justo por parte dos moradores.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 1999.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Data: 10 MAIO/1999

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Presidente